

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNP.I: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.138/2016

SÚMULA: "Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 242.200,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), e contém outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

<u>CAPÍTULO I</u> <u>DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL</u>

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 242.200,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(188) 3.3.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 170.000,00
(190) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 8.000,00
(192) 3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 15.000,00

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(559) 3.3.90.34.00.00.00	1103	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de	
		Contratos de Terceirização	R\$ 28.400,00
(263) 3.1.90.13.00.00.00	1103	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 20.800,00

<u>CAPÍTULO II</u> DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.055, de 23 de junho de 2015 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

<u>CAPÍTULO III</u> <u>DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2016 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de 242.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNP.I: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

(Duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 242.200,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), em conformidade com o disposto no artigo 1°:

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.						
(539) 3.3.90.34.00.00.00 1303 Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrat. R\$ 170.000,00						
<u>Redução</u>						
08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento						
08.01 Divisão De Fomento Agropecuário						
20.608.0014-1.325.000 Pavimentação Rural Barbosas.						
(320) 3.3.30.93.00.00.00 1000 Indenizações e Restituições R\$ 900,00						
(322) 3.3.90.30.00.00 1000 Material De Consumo R\$ 700,00						
(323) 4.4.90.51.00.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 14.800.00						

D 1	~
Redi	ucão
IXCU	<u>uçav</u>

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0058-1.013.000 Pavimentação Asfáltica Centro da Cidade.

(520) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 12.000,00

Redução

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(114) 4.4.90.61.00.00.00 1000 Aquisição de Imóveis	R\$ 5.800,00
--	--------------

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1.020.000 Recape Asfáltico Rua Rio Grande do Norte.

(549) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1.021.000 Recape Rua Quintino Bocaiúva.

(551) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00

Redução

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1.022.000 Recape Rua Principal da Alemoa.

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão De Fomento Agropecuário

20.608.0014-1.337.000 Aquisição de Retroescavadeira e resfriadores de Leite.

iologologi i ilegitogo ilquisição de iten oesen adema e restriadores de Elette.						
(523) 4 4 90 52 00 00 00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6,000,00			

Redução

10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo

10.01 Divisão De Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-1.023.000 Implantação e Modernização de Quadras Esportivas.

	3		
(555) 4 4 90 51 00 00 00	1000	Obras e Instalações	R\$ 6,000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

Redução

10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo 10.01 Divisão De Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-1.333.000 Construção Pista de Skate Academia 3ª Idade.

(367) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 6.000.00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 13 de setembro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal